



P.O. 1126.680  
25/12/95

107

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1215 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO SOS AMAZÔNIA.”

O PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE:

seguinte Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

Amazônia.

ART. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação SOS

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO  
ACRE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

JORGE VIANA  
PREFEITO DE RIO BRANCO

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido,  
está protocolado no livro nº 04  
Sub nº 5970, fls. 73  
Secretaria da CM, em 01/12/1995

Protocolista  
Ch, Serviços Gerais  
em Exercício